

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Contrato



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**  
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81  
Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA  
CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230  
Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



## TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 011IN/2024

Apostilamento nº 013/2024 ao  
**Contrato Nº 011IN/2024**, processo  
administrativo nº **011IN/2024**,  
objetivando a inclusão da dotação  
orçamentária.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

Constitui objeto da presente apostila a inclusão da dotação  
orçamentária:

Unidade: 02.13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE

Ativ/Proj.: 2065 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E TRADICIONAIS.

Elemento: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte: 1-701-0000.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - INALTERABILIDADE**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº  
011IN/2024 que não colidirem com o disposto neste Apostilamento.

Mulungu do Morro/BA, 27 de junho de 2024

EDIMÁRIO JOSÉ BOAVENTURA  
Prefeito

DE ACORDO

Procuradoria Jurídica  
27/06/2024

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**  
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81  
Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA  
CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230  
Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



## TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 016/2024

Apostilamento nº 012/2024 ao  
**Contrato Nº 016/2024**, processo  
administrativo nº **007IN/2024**,  
objetivando a inclusão da dotação  
orçamentária.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

Constitui objeto da presente apostila a inclusão da dotação  
orçamentária:

Unidade: 02.13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE

Ativ/Proj.: 2065 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E TRADICIONAIS.

Elemento: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte: 1-701-0000.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - INALTERABILIDADE**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº  
016/2024 que não colidirem com o disposto neste Apostilamento.

Mulungu do Morro/BA, 27 de junho de 2024

EDIMÁRIO JOSÉ BOAVENTURA  
Prefeito

DE ACORDO

Procuradoria Jurídica  
27/06/2024